

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10 / OUTUBRO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

André Luiz Santos Barbosa – Matrícula SIAPE nº 2246360 – Titular

Denis de Oliveira Guimarães – Matrícula SIAPE nº 3001332 – Suplente

Portaria N° 13, de 06 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 69/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 18 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB N° 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais 2019.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ALDEMI BARBOSA DA SILVA	1978571	Campus Ceilândia	Presidente
THALHES THARLONES MENDES PEDROZA	2277956	Campus Ceilândia	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 18/10/2019 13:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64204

Código de Autenticação: ff8cf1d207





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 70/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 23 de outubro de 2019

O DIRETOR DO *CAMPUS* Ceilândia DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 22 de outubro de 2019, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
03/2018	Seguros Sura S/A CNPJ: 33.065.699/0001-27	Seguro coletivo contra acidentes pessoais de estagiários	Gilcemar da Silva Borges Junior SIAPE: 2318777 CPF: 040.639.265-08	Wendes Fernandes Ribeiro SIAPE: 2194494 CPF: 017.111.511-22

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 20

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 23/10/2019 07:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64859

Código de Autenticação: 81bb99960c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 71/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL do Campus Ceilândia, designado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 143, da Lei nº 8.112/90 e

CONSIDERANDO as razões expostas no MEMORANDO 1/2019 - CSI - CCEI/DGCE/RIFB/IFB, de 29 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, por 30 dias a comissão designada pela Portaria 66/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 30 de setembro de 2019, composta pelos servidores Mauro Oliveira Alencar, matrícula SIAPE nº 2086801, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Gabriela Cristina Candido da Silva, matrícula SIAPE nº 1965073, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, e Marylene Sousa Guimaraes Roma, matrícula SIAPE nº 1274338, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para dar continuidade a apuração dos fatos relacionados a denúncia, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 30/10/2019 04:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65960

Código de Autenticação: 68f5de8f2b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 72/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL do *Campus* Ceilândia, designado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 30 de outubro de 2019, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
02/2019	DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI CNPJ: 18.799.897/0001-20	SERVIÇOS DE CERTIFICADOS DIGITAIS	ALDEMI BARBOSA DA SILVA Matrícula SIAPE 1978571	PAULO ANDRÉ PEREIRA MOSLAVES Matrícula SIAPE 2057217

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 30/10/2019 05:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66257

Código de Autenticação: 3911e7a6c2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 73/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 7 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pela elaboração de Edital de Vagas Remanescentes 2020/1 para ingresso no 1º Semestre de 2020 dos cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio em Equipamentos Biomédicos, Eletrônica e Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Brasília, Campus Ceilândia.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
THATIANE LIMA SAMPAIO	2195943	Presidente
THIAGO BORGES	3014900	Membro
RONALDO SÉRGIO CHACON CAMARGOS	1381459	Membro
SANDRA DE ARAÚJO TEIXEIRA	1279810	Membro
WENDES FERNANDES RIBEIRO	2194494	Membro
RAISSA KAREN MATIAS DE CARVALHO	2358107	Membro

Art. 2º A Comissão terá como atribuição o estudo da viabilidade e construção do processo de seleção de estudantes para ocupar as vagas de portador de diploma e transferência de curso para os cursos técnicos subsequentes do Instituto Federal de Brasília - Ceilândia.

Art. 3º DEFINIR que os trabalhos da Comissão devem ser desenvolvidos em 2 (duas) horas semanais, a serem registradas no Plano Individual de Trabalho de seus membros.

Art. 4º A Comissão terá o prazo estabelecido de até 13/12/2019, para realização das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 07/11/2019 11:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68331

Código de Autenticação: df9c591d0b

